



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 319/2024  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Elenice Ribeiro	07.07.2023 a 06.07.2024	04.11.2024 a 13.11.2024

Art. 2º Revogar a concessão de férias da Servidora ELENICE RIBEIRO, concedida pela portaria nº 306/2024 de 05.11.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 04.11.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*